

Projeto n.º 118/84
Jão do Nascimento Jr.
Publicado 04/10/84
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 829, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Voluntários de Santo Antonio"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade pública a Associação Beneficente Voluntários de Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
